



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO PARLAMENTAR MISTA DE INQUÉRITO CRIADA POR MEIO DO REQUERIMENTO Nº 11, DE 2019 – CN, DESTINADA A INVESTIGAR OS ATAQUES CIBERNÉTICOS QUE ATENTAM CONTRA A DEMOCRACIA E O DEBATE PÚBLICO; A UTILIZAÇÃO DE PERFIS FALSOS PARA INFLUENCIAR OS RESULTADOS DAS ELEIÇÕES 2018; A PRÁTICA DE CYBERBULLYING SOBRE OS USUÁRIOS MAIS VULNERÁVEIS DA REDE DE COMPUTADORES, BEM COMO SOBRE AGENTES PÚBLICOS; E O ALICIAMENTO E ORIENTAÇÃO DE CRIANÇAS PARA O COMETIMENTO DE CRIMES DE ÓDIO E SUICÍDIO.

REQUERIMENTO

(Do Sr. Deputado Federal Carlos Jordy)

Requer que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO da Senhora Martha Freire Romano, proprietária da empresa M Romano Comunicação LTDA para prestar depoimento.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, combinado com o art. 2º, da Lei nº 1.579/1952, o art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal e o art. 151 do Regimento Interno do Congresso Nacional, que seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora formulado de CONVOCAÇÃO Senhora Martha Freire Romano, proprietária da empresa M Romano Comunicação LTDA para prestar depoimento.

JUSTIFICATIVA

Durante a eleição presidencial do ano de 2018, matéria do portal “Uol” apresentou que o candidato da coligação “O Brasil Feliz de Novo” (PT, PCdoB e PROS) Fernando Haddad realizou contratação de disparos de mensagens de whatsapp com as empresas Um Por Todos e M Romano, que utilizavam o sistema para disparo desenvolvido pela empresa Yacows. O Partido dos Trabalhadores alega na matéria que cedeu sua própria base de dados às empresas para o disparo de mensagens, o que não caracteriza crime.

A M Romano, empresa que recebeu R\$ 4,814 milhões do PT para realizar a campanha eleitoral na TV, rádio e internet realizou a contratação da empresa Um Por Todos



para realizar a atividade de disparos via whatsapp, o que em si não caracteriza conduta criminosa. Todavia, há de se investigar se contatos telefônicos que não estavam na base de dados do Partido dos Trabalhadores e dos partidos coligados receberam mensagens de cunho eleitoral ou de difamação com o fito de assassinar a reputação do então candidato Jair Bolsonaro.

Dessa forma, fica evidente que a proprietária da empresa M Romano pode, com seu depoimento, elucidar inúmeras dúvidas sobre como funcionam o disparo destas mensagens, se existe alguma ordem para produção de tais publicações e se existe financiamento de empresas, partidos políticos, órgãos públicos e parlamentares para a produção de mensagens virtuais com fins de promover linchamento virtual e assassinar reputações, além de mostrar a relação empresarial entre a M Romano e a Um Por Todos Comunicação Digital, visto que a empresa Um Por Todos Comunicação Digital carece de informações na internet.

Portanto, é fundamental a vinda dos proprietários e/ou responsáveis dos veículos citados em questão para prestar esclarecimentos à CPMI.

Sala da Comissão, em 12 de fevereiro de 2020.

Carlos Jordy
Deputado Federal - PSL/RJ

